DECRETO N° 14.573, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (GUARAREMA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Motorista de Ambulância (Guararema), 44 horas semanais, apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria n° 2.769, de 31 de julho de 2019, na forma do Edital n° 034/2019.

Art. 2° - A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3° - Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4° - Nos termos do item 10.2 do Edital n° 034/2019, de 01 de agosto de 2019, o presente Processo Seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

DECRETO N° 14.573, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO FINAL MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (GUARAREMA)

Prot.	Clas.	Nome	Tempo Serviço	Cursos	Total
001	1°	Mauro Jose Negris	24,0	10,0	34,0
002	2°	Adenilson de Oliveira Xavier	0,0	0,0	0,0